



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE  
LIMPEZA PÚBLICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 015/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **PAULA CAROLINA AVILA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 039.545.271-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 02 de Fevereiro de 2023.

**Ligiane A Pazinatto**

Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

#### PORTARIA Nº. 28, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

##### NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 015/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **PAULA CAROLINA AVILA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob n.º 039.545.271-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei n.º 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2023.

##### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Procedimentos Médicos.

OBJETO: serviços de procedimento médico do tipo parto normal e cesárea de forma complementar ao SUS.

APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação 356.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2021, Edital de Credenciamento n.º 14/2021, Processo de compra n.º 114/2021.

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI** – Prefeito/Credenciante e **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.742.616/0021-03/ Credenciado

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

#### PORTARIA Nº. 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

##### DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 005/2023, subscrita pelo Secretário Municipal de Administração;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ELAINE TERESINHA MOURA**, admitida na forma do Inciso V do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, através da Portaria n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, para atuar como fiscal de contrato administrativo celebrados pelo Município de Campos de Júlio, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º 143, de 16 de março de 2021.

##### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital n.º 01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal n.º 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal n.º 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital n.º 01/2022 por meio do Decreto Municipal n.º 134, de 05 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital n.º 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

##### I – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	3º

**Art. 2º.** Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital n.º. 001/2022, a seguir elencados: